ATA DA OITAVA (8ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador **"ARNO CUGNIER"**, estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Carlos Souza Santos, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Márcio José Gonçalves, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti, Thiago da Silva Morastoni e Vanderley Dalmolin**. Às dezesseis horas e quatro minutos (16h04min), **o senhor Presidente, vereador Marcelo Werner, secretariado pelo vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Osmar Aníbal Teixeira Júnior. Conforme Ato da Mesa Diretora nº 2/2017 de 02/03/2017, o presidente convidou todos a ficarem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida houve o Juramento de Posse do vereador Carlos Souza Santos. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** 1) Do Gabinete da Vereadora Hilda Deola Justificativa de ausência - CI 12/2021; **2) Do Gabinete do Ver. Otto Luiz Quintino Junior** Requerimento de Licença - do Vereador Otto Quintino Jr. CI 03/2021. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 699/2021** - Disponibilize número de telefone único, com atendimento 24 horas por dia, nos moldes do "Disk Aglomeração", para que os cidadãos possam denunciar irregularidades relacionadas à pandemia COVID19. **Indicação nº 700/2021** - Para que os Conselhos Tutelares de Itajaí façam o cadastro e utilizem oficialmente o programa SIPIA (Sistema de Informação para Infância e Adolescência), gratuito e disponibilizado pela União; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 703/2021** - Solicitando urgentemente que providencie o conserto de buraco na ciclovia da ponte na Av. Nilo Simas no bairro Cidade Nova, tendo em vista que pode ocorrer um acidente com idosos, crianças e ciclista. **Indicação nº 704/2021** - Solicitando a pavimentação asfáltica na Av. Maria Marques Werner, bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 705/2021** - solicitando a manutenção e repintura das faixas de sinalização da Av. Irineu Bornhausen; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 706/2021** - Solicitando desobstrução em boca de lobo na rua Lico Amaral, Bairro Dom Bosco. **Indicação nº 709/2021** - solicitando a limpeza e roçagem do passeio público da rua Otávio Cesário Pereira, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 641/2021** - solicita reparos no asfalto da Rua Maria Alves Mafra, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 664/2021** – solicita desenvolvimento de um programa de saneamento básico nas comunidades do interior do Município; **Indicações do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - DEM: Indicação nº 678/2021** - solicita que o Poder Executivo, através dos departamentos competentes, realize a repavimentação na Rua José Rosa, nos trechos entre Rua Osvaldo Cruz e a Avenida Mario Uriarte no Bairro Cordeiros. **Indicação nº 679/2021** - solicita que o Poder Executivo, realize a substituição da rede de drenagem de águas pluviais na Rua José Rosa, nos trechos entre Rua Osvaldo Cruz e a Avenida Mario Uriarte no Bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas**: **Indicação nº 493/2021** - Solicitando que seja realizada a colocação da placa de identificação na Travessa Escoteiro Júlio César Medeiros, esquina com a Av. Irineu Bornhausen, bairro São João. **Indicação nº 640/2021** - Solicitando que seja realizada a colocação da placa de identificação na Rua Eugênio José Reichert, esquina com a Av. Irineu Bornhausen, bairro São João; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 643/2021** - Rua Gercino Correia, no Bairro Cordeiros Alegam os moradores que sofrem constantemente com alagamentos, e não sabem dizer se a questão ocorre devido entupimentos do bueiros; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - **PDT: Indicação nº 688/2021** - Solicitando o asfaltamento da Rua Maurício Pacheco, Barra do Rio. **Indicação nº 689/2021** - Solicitando a troca da iluminação pública da Rua Doutor Victor Zaguini, Bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 712/2021** - solicita gestão junto aos cartórios e tabelionatos da cidade

para que sejam ofertados locais de espera aos idosos e deficientes, nos espaços externos, durante as restrições pela pandemia de COVID-19. **Indicação nº 713/2021** - solicita ações para tornar essenciais atividades religiosas, considerando o caráter assistencial/psicológico, inclusive durante a pandemia de COVID, de modo que não haja suspensão das atividades; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos: Indicação nº 702/2021** - Solicitando intervenção junto à Associação Empresarial de Itajaí para que realize campanha a fim de adquirir equipamentos necessários para abertura de novos leitos de UTIs no Hospital e M. Marieta K.B. **Indicação nº 711/2021** - Solicitando cumprimento da Lei n. 6391, de 23 de setembro de 2013, que obriga, em todas as unidades de saúde a fixação de placas orientadoras contendo nomes dos médicos e horários de atendimento; **Indicações do Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI** - **MDB: Indicação nº 642/2021** - Solicita a sinalização de vagas para deficientes, nas proximidades do número 137 e placas de proibido estacionar em um dos lados da rua Romualdo Manoel Fagundes, no bairro cordeiros. **Indicação nº 644/2021** - solicitando uma contenção, reforço e reforma no muro do cemitério municipal do bairro Fazenda; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 707/2021** - Solicitando a pintura do Centro de Educação Infantil Eduardo Canziani localizado na Rua Alcídes Esperidião Pereira, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 708/2021** - Solicitando que seja implantada uma faixa seccionada "caixa amarela" na Rua Dr. Reinaldo Schmithausen, em frente a empresa David Gregorio Neto Pescados, bairro Cordeiros. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 46/2021** que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 5.001, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007, A QUAL DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 48/2021** que ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.211, DE 21/10/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16/12/2020, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO. Autoria: Executivo Municipal. Na sequência, foram apresentadas as **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 3/2021** que ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º, DO PROJETO DE LEI Nº 3/2021. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 3/2021. **DELIBERAÇÃO**: o senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 2/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 46/2021 - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO N°46/2021** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados em única sessão, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 46/2021. **DELIBERAÇÃO**: o **Pedido de Urgência do Executivo nº 2/2021** foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** e 2 (dois) votos **contrários**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 24/2021 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações acerca de planejamento de ampliação e construção de unidades de saúde em Itajaí para o ano de 2021: 1) Caso a resposta seja positiva, há uma data de início e fim de obra? 2) Existe um número estabelecido de unidades a serem construídas? Quais? 3) Com relação à nomenclaturas, existe nomes definidos para essas novas unidades? **Requerimento nº 25/2021 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer envio de ofício à Prefeitura Municipal solicitando informações acerca da limpeza, a falta de muros e calçadas dos imóveis desocupados e terrenos baldios de propriedade do município no bairro Cidade Nova, sendo os seguintes questionamentos:1). Porque não está sendo respeitado o Código de Posturas do Município (Art. 26 e 28, Lei 2734/1992) quanto a esses imóveis? 2). Existe projeto ou estudo para efetuar a pavimentação do passeio fronteiro e a colocação de muro ou cerca? A) Caso positivo, informar quais. 3). O Município possui um cronograma de limpeza desses terrenos baldios? A). Caso positivo, informar detalhadamente os locais e datas; **Requerimento nº 26/2021**

do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações: a) Existe algum estudo referente à elaboração de um Edital de Abertura de Licitação para a concessão e implementação do estacionamento rotativo em Itajaí? b) Caso exista, quais os critérios que estão sendo utilizados para tal elaboração editalícia? c) Qual o prazo de finalização do estudo? d) Qual o prazo de lançamento de eventual edital? e) Existe a possibilidade de um contrato de caráter urgente para regularizar a demanda, haja vista, os incômodos que a falta de estacionamento rotativo está gerando a determinados comerciantes? **Requerimento nº 28/2021 do Vereador MAURÍLIO MORAES** - **Progressistas** - requer envio de ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, questionando se há estudos no sentido de viabilizar a instalação de um Tabelionato de Notas ou extensão deles para atendimento dos SERVIÇOS NOTARIAIS (escrituras, testamentos, procurações, atas notariais e as autenticações de documentos e reconhecimento de firmas) em nossa Comarca, ou o deslocamento de endereço de algum dos já disponíveis para o bairro Cordeiros; **Requerimento nº 15/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Departamento Estadual de Trânsito solicitando as seguintes informações: 1) Existe previsão para a instalação de uma lombada física ou eletrônica na rodovia Jorge Lacerda, após a curva que dá acesso a entrada do Bairro Santa Regina? 2) O governo do Estado tem conhecimento dos graves acidentes inclusive envolvendo vítimas fatais na altura do referido trecho? 3) Se sim, porquê nada fez? 4) Se não, porquê razão não está cumprindo com seu dever constitucional e garantindo a segurança no trânsito para a comunidade? 5) O Estado de Santa Catarina tem o controle de tráfego nas horas de pico naquela localidade? 6) O Estado tem agentes de trânsito efetuando a fiscalização do trânsito no referido local em horários de pico? 7) Existe projeto para implantação de um elevado na referida localidade junto às obras de duplicação? Se sim, enviar cópia do projeto em anexo, se não, porquê não? 8) Existe projeto para implantação de uma passarela entre as localidades do Portal I e II? Se sim, enviar cópia do projeto em anexo, se não, porquê não? **Requerimento nº 29/2021 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requerem esclarecimentos da Secretaria Municipal da Fazenda, do Conselho Municipal do Idoso e da Secretaria Municipal de Assistência Social, com cópia deste ao Prefeito Municipal, quanto ao seguintes questionamentos: 1 - Existe no âmbito municipal o Fundo Municipal do Idoso e o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência? 2 - O Fundo Municipal do Idoso e o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência estão sendo aplicados atualmente? 3 - A contribuição prevista no Art. 8º, § 2º, da Lei Ordinária Estadual nº 17.762/2019 está sendo aplicado no Fundo Municipal do Idoso e no Fundo Municipal da Infância e da Adolescência? 4 - Existe divulgação quanto a possibilidade de um tratamento tributário diferenciado às pessoas jurídicas de direito privado que contribuem com o Fundo Municipal do Idoso e com o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência? 5 - Quanta empresas contribuem com os Fundos? 6 - Qual o valor total dessas contribuições? 7 - Quais ações estão sendo adotadas com a utilização de tais recursos? 8 - Está sendo adotadas medidas que visem desburocratizar essa doação aos Fundos? 9 - Se sim, quais são essas medidas? Se não, há estudos para que haja a desburocratização dessa doação? **Requerimento nº 30/2021 do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL** - requer o envio de oficio a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, para que no prazo regimental responda os seguintes questionamentos em relação aos andamentos das obras da nova via de acesso a Itajaí, que segue da Rua Agílio Cunha até a marginal da BR 101: 1- A referida obra já foi inicializada? 2 – Em caso positivo, prestar informações quanto ao andamento da obra e prazo de finalização. 3 – Em caso negativo, informar data de previsão de início e conclusão da obra; **Requerimento nº 33/2021 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício à Prefeitura de Itajaí, Instituto Itajaí Sustentável – INIS, Secretaria de Urbanismo e Coordenadoria de Trânsito – CODETRAN, para que enviem os documentos solicitados e respondam os questionamentos, considerando o disposto no Capítulo VI da Lei Municipal n. 5.527/2010 e Lei n. 7.253/2020: 1) Qual o setor e quem foram/são os profissionais responsáveis pela liberação do alvará anual que concede aos proprietários e condutores de animais a trafegarem nas ruas de Itajaí no período de 2016 a 2020? Como é feita a fiscalização? 2) Enviar cópia de todos os alvarás concedidos no período de janeiro/2016 a dezembro/2020, bem como a justificativa para cada aprovação. 3) Com a aprovação da lei n. 7.253/2020, quais são as providencias tomadas pelo Poder Público para identificar e realizar o cadastramento social

dos condutores de veículos de tração animal? 4) Enviar relatório com o cadastro dos condutores identificados, onde apresente seu nome, endereço, localização do animal utilizado para condução e sua condição de saúde. 5) Quais as políticas públicas implementadas pelo Executivo para transposição gradativa que contemplem os condutores de veículos de tração animal, cuja obrigação está disposta na Lei n. 7.253/2020? 6) Informar detalhadamente, em cada caso abaixo citado, indicando órgão/setor, servidor competente e número de telefone em caso de denúncias, inclusive em dias e horários não comerciais: a) Flagrante de maus tratos do condutor em animal de tração (ex: excesso de carga, uso de brutalidade, animal visivelmente em sofrimento, entre outros); b) Abandono de animal de grande porte (ex: exposto ao tempo, sem alimentação/água, ferido, amarrado, entre outros); c) Animal solto e desorientado em via pública. 7) Em caso de denúncias como as acima citadas, qual o procedimento posterior tomado pelo órgão competente? Existe prestadora de serviço contratada ou conveniada que realiza esse auxílio? Caso positivo, enviar contratos. 8) Quantos animais de grande porte foram acolhidos no UAPA em 2020 até a presente data? Quantos foram doados e para quem? **Requerimento nº 34/2021 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Secretário de Estado da Infraestrutura, ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando as seguintes informações sobre a obra do novo trevo da Rodovia Antônio Heil com a BR-101: a) considerando o prazo anunciado de 30 dias para o projeto do novo trevo, após este prazo, quais as outras etapas necessárias para conclusão da obra, com o prazo previsto para cada etapa; b) há recursos no orçamento de 2021 assegurados para execução da obra? Se sim, em qual montante? c) qual a responsabilidade pactuada para o Município e para o Estado no cronograma dessas obras? d) todas as liberações da ANTT, Autopista e demais órgãos federais para execução da obra dados em 2018 valerão para este projeto? e) Cópia do documento da ANTT liberando a execução das obras citadas. f) Atualmente se trabalha com qual orçamento e prazo para execução das obras? Justificar; **Requerimento nº 35/2021 do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - DEM** - requerem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à secretaria municipal da Fazenda, em decorrência do estado de calamidade pública provocada pela pandemia do novo coronavírus, questionando se há estudo sobre implementação de Programa de Recuperação Fiscal (REFIS-COVID19) para os inadimplementos de empresas e pessoas físicas com créditos municipais de natureza tributária ou não tributária em nosso município? **Requerimento nº 36/2021 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer o envio de oficio a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí solicitando que proponha projeto de Resolução, qual ideia de texto encontra-se anexo, que cria Ferramenta Tecnológica de Participação e Avaliação Popular dos Projetos de Lei e Projetos de Resolução em Site Oficial da Câmara de Vereadores de Itajaí; **Requerimento nº 37/2021 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - **Podemos -** requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos acerca do empréstimo internacional – FONPLATA, tais como: 1) Da data de assinatura do contrato em 30 de outubro de 2018, até o presente momento, favor informar, em dólar americano, quanto já foi utilizado do total de US$ 62.500.000,00 (62,5 milhões de dólares) do empréstimo com FONPLATA? 2) No art. 3.01 do contrato consta um prazo de 15 anos para pagamento do empréstimo. Os pagamentos são semestrais em cada dia 15 de março e 15 de setembro. Há carência de 04 anos para amortização. Todavia, consta também no contrato que juros, demais encargos e comissões, somam mais de vinte sete milhões de dólares americanos. Estes juros, encargos e comissões, já estão sendo pagos desde o primeiro ano do contrato. Neste sentido, requer: a) Do início do contrato até o presente momento quanto já foi pago, incluindo o pagamento vindouro de 15 de março? b) O município de Itajaí cumpre na íntegra o disposto no contrato referente a contrapartida nas obras? c) Das cerca de 27 ações previstas no "Programa Itajaí 2040 Moderna e Sustentável", quais foram concluídas até o presente momento? d) Favor informar o valor da contrapartida e o valor do empréstimo utilizado em cada ação até o presente momento. 3) Da planilha de obras à serem executadas apresentadas na Câmara de Vereadores consta no item 2.1.2 "Binário Osvaldo Reis – Avenida Paralela à Av. Osvaldo Reis". Esta obra foi apresentada na Câmara de Vereadores como sendo a obra que atrairia investimentos suficientes para justificar o empréstimo. Em audiência na Câmara de Vereadores realizada em 22 de maio de 2019, ficou demonstrado que a prefeitura de Itajaí não tinha ainda o trajeto oficial do binário. a) Na data de hoje, o município já dispõe do traçado oficial? Caso sim, favor nos remeter

cópia. b) Os moradores já foram devidamente notificados que seus imóveis serão desapropriados? Em caso positivo, em qual data? 4) Foi aprovado na 63ª Sessão Ordinária realizada em 17/12/2020 na Câmara de Vereadores, Projeto de Lei Ordinária n. 33/2019 de autoria do ex vereador Robison José Coelho, que gerou a Lei 7.264, de 22 de dezembro de 2020, na qual prevê que o Poder Executivo deverá divulgar, mensalmente, de forma compilada em um único documento, com linguagem de fácil compreensão aos contribuintes, no Portal da Transparência do Município de Itajaí, as principais informações acerca do andamento das obras e ações realizadas através do financiamento internacional contraído junto ao FONPLATA. A referida lei está sendo cumprida? E em caso negativo por qual motivo? **DELIBERAÇÃO**: a deliberação dos requerimentos ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** discursaram os vereadores **Roberto Rivelino da Cunha, Thiago da Silva Morastoni, Rubens Angioletti, Maurílio Moraes, Anna Carolina Martins, Christiane Stuart, Osmar Aníbal Teixeira Júnior e Paulo Manoel Vicente**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: não há matérias da Ordem do Dia. MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**: **1 - Em Única Discussão e Votação o Projeto de Lei Ordinária 46/2021** que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 5.001, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007, A QUAL DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO**: Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **9ª Sessão Ordinária, no dia quatro de março de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário